



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo a este Colendo Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a honraria deste Legislativo ao ilustre servidor público MANOEL ROBERTO DO CARMO.

Trata-se do funcionário mais antigo desta Câmara Municipal em atividade, tendo iniciado seus serviços em 1971, atualmente contando com 46 anos de serviços prestados ao Legislativo.

Ocupa hoje o cargo de Diretor Legislativo e já presidiu, por inúmeras vezes, Comissões de Licitações, de Avaliação de Desempenho dos Servidores e do Estágio Probatório.

O servidor já requereu sua aposentadoria junto ao IPMPG, e merece uma justa homenagem pelo tempo de sua vida que dedicou ao serviço público, sempre atencioso, educado, prestativo e inteligente.

Os ex-Vereadores e ex-Presidentes carinhosamente referem-se a ele como sendo a enciclopédia viva da Câmara, pois vivenciou praticamente todos os fatos políticos e administrativos importantes que fizeram a história desta Cidade, desde a sua emancipação política.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.^º

016 /17

**Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao
Senhor MANOEL ROBERTO DO CARMO e
adota providências correlatas.**



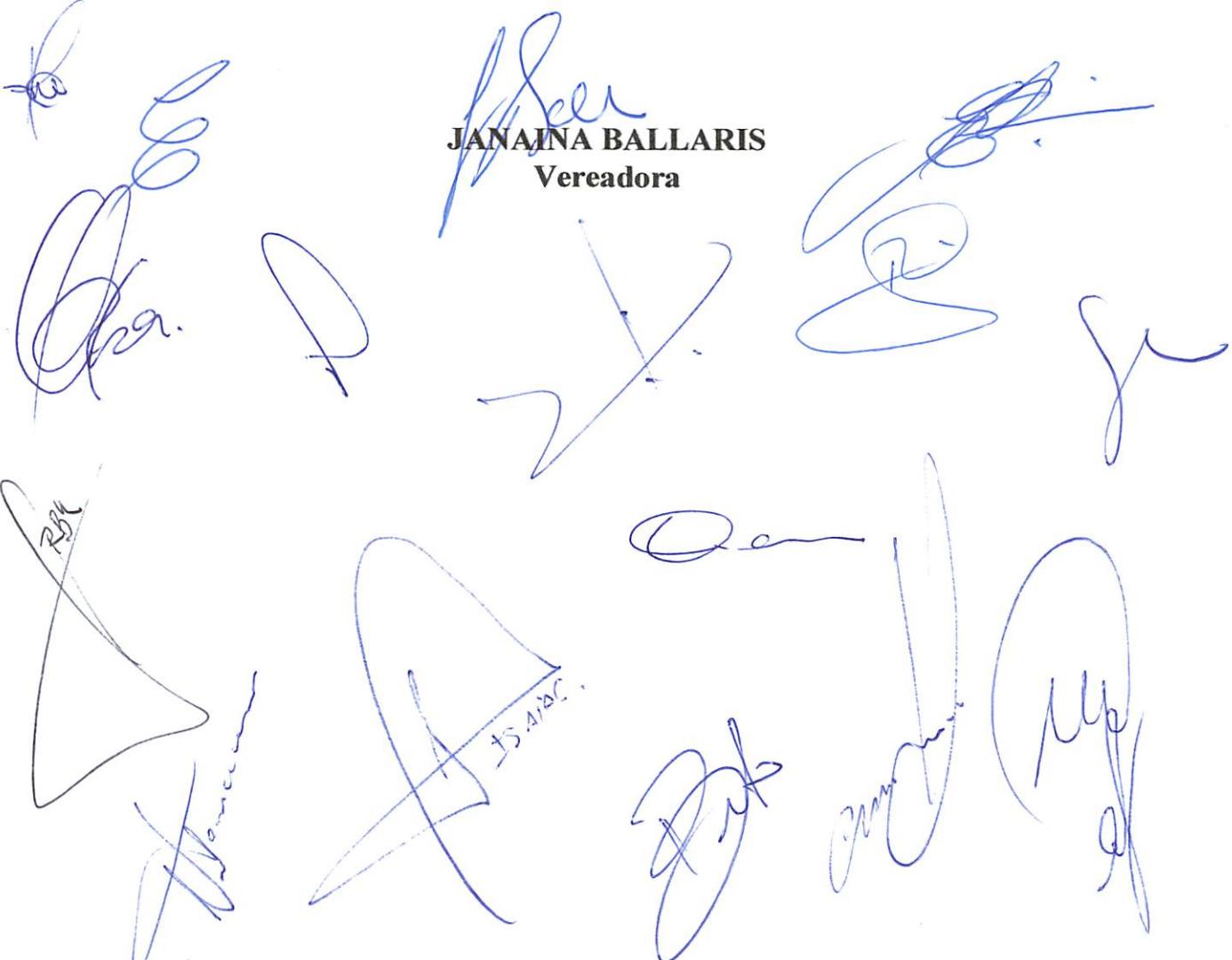
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Artigo 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor MANOEL ROBERTO DO CARMO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade praiagrandense.

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste |Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de outubro de 2017.


JANAINA BALLARIS
Vereadora

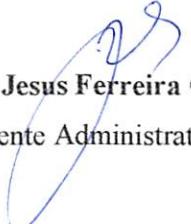
FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N° 188/17

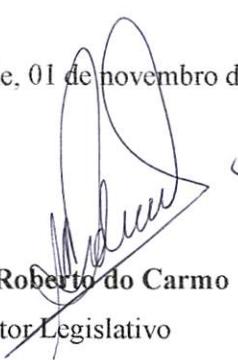
Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls. referentes ao
Projeto de Decreto Legislativo n° 016/17 e uma folha de informação.

Praia Grande, 01 de novembro de 2017.


José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

A Assessoria jurídica, para manifestação.


Praia Grande, 01 de novembro de 2017.

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

À DIRETORIA LEGISLATIVA:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora JANAINA BALLARIS, assim ementado: **Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Manoel Roberto do Carmo e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada pela Resolução n.º 01/1980.

Segundo o currículo juntado, que dispensa maiores considerações, o Sr. Manoel Roberto do Carmo ocupa cargo nesta Câmara desde 1.971, ou seja, há 46 anos.

Díante dos relevantes serviços prestados à sociedade em geral, o ilustre cidadão merece a honraria a si concedida.

Considerando que do ponto de vista legal e formal, a proposta não sofre quaisquer restrições, somos de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

Praia Grande, 07 de novembro de 2017.

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

SR. PRESIDENTE:

Para a elevada deliberação da Douta Comissão de Justiça e Redação:

Praia Grande, 07 de novembro de 2017.

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO N° 0188/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/17

AUTOR: Vereadora JANAINA BALLARIS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER

PARECER

Senhor Presidente:

Às nove horas e vinte minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da dnota Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora JANAINA BALLARIS, assim ementado: **Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Manoel Roberto do Carmo e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada pela Resolução n.º 01/1980.

Segundo o currículo juntado, que dispensa maiores considerações, o Sr. Manoel Roberto do Carmo ocupa cargo efetivo na Câmara desde 1.971, ou seja, há 46 anos.

Diante dos relevantes serviços prestados à sociedade em geral, o ilustre cidadão merece a honraria a si concedida.

Considerando que do ponto de vista legal e formal a proposta não sofre quaisquer restrições, somos de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES.

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE

8^a Sessão Secreta, da 1^a Sessão Legislativa, da 12^a Legislatura,
realizada em 7 de novembro de 2017.

* * *

PRESIDÊNCIA - Sr. Ednaldo dos Santos Passos

SECRETARIA - Sr. Hugulino Alves Ribeiro

* * *



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

2

O SR. PRESIDENTE - Convido para assumir a Secretaria o nobre Vereador Hugulino Alves Ribeiro.

Vamos proceder a verificação de presença, que será feita manualmente.

* * *

- Feita a chamada, às 10 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Sr. Ednaldo dos Santos Passos, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores Alexandre Correa Comin, Carlos Eduardo Barbosa, Dimas Antônio Gonçalves, Ednaldo dos Santos Passos, Eduardo Pádua Soares Jardim, Eduardo Rodrigues Xavier, Hugulino Alves Ribeiro, Isaias Moises dos Santos, João Alves Corrêa Neto, Leandro Rodrigues Cruz, Marcelino Santos Gomes, Marco Antonio de Sousa, Natanael Vieira de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes; e a ausência da Sra. Vereadora Janaina Ballaris e do Sr. Vereador Paulo Emílio de Oliveira.

* * *

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

* * *

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/17, da Sra. Vereadora Janaina Ballaris. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Manoel Roberto do Carmo e adota providências correlatas.

* * *



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

3

- É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o seguinte:

(Parecer)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

4

* * *

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Projeto.

* * *

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 16/17)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

5

* * *

O SR. PRESIDENTE - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

* * *

- Levanta-se a Sessão.

* * *

Ednaldo dos Santos Passos
PRESIDENTE

Hugulino Alves Ribeiro
SECRETÁRIO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 14/17

“Outorga do Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Manoel Roberto do Carmo e adota providências correlatas”.

EU, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI N° 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA OITAVA SESSÃO SECRETA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2.017, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Manoel Roberto do Carmo, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 07 de Novembro de 2017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 07 de Novembro de 2017

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Est. de São Paulo

R E C E B I

EM 08/11/17

Joaão
Em 07 de novembro de 2017.

Ao setor de compras e almoxarifado

Segue em anexo cópia do Decreto Legislativo 14/17 que dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Praiagrandense conferido pela Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS** ao Senhor **MANOEL ROBERTO DO CARMO**, solicito providências para a confecção do respectivo Título no modelo já existente.

Atenciosamente

José de Jesus Ferreira Gonçalves
José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo



TÍTULO DE CIDADÃO PRAIAGRANDENSE

*A Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande,
atendendo ao que dispõe o Decreto Legislativo nº 14/2017, de
07 de novembro de 2017, confere ao Senhor*

MANOEL ROBERTO DO CARMO

o Título de

Cidadão Praiagrandense

pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Aos 07 de novembro de 2017

A blue ink signature of Ednaldo dos Santos Passos.
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

A blue ink signature of Paulo Emílio de Oliveira.
PAULO EMILIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

A blue ink signature of Janaina Ballaris.
JANAINA BALLARIS
2º Secretário – Autora do Projeto